



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 11/2023

AUTORA: VER. ELAINE ANTUNES.

Entrada: 04/04/2023.

EMENTA: PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA 03 B, NO BAIRRO VILA SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autor:

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- Vados	Rejei- Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única..... () / /								11/2023
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
Autor(es): Ver. Elaine Antunes								
PROTOCOLO: Recebi em : 04/04/2023								
<hr/> Secretário								

PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA 03 B, NO BAIRRO VILA SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

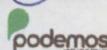
Art. 1º - A Rua 03 B na Vila São Pedro passa a ser nominada oficialmente de “Rua João Chagas de Oliveira”, (3 B).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Elaine Antunes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

JOÃO CHAGAS DE OLIVEIRA

**16/06/1941*

+18/04/2019

Nascido em 16 de junho 1941, na cidade de Santo Antonio da Platina Estado do Paraná, é filho do Senhor Francisco Chagas e Dona Oliveira e Jorgina Lopes de Oliveira. Casou-se com Maria Batista de Oliveira e tiveram 02 filhos. Morador da Cidade de Iporã Estado do Paraná, ficou sabendo através de parentes que vieram primeiro e gostaram da terra e voltaram informando ao restante dos familiares, das maravilhas que encontram no solo tangaraense,

João Chagas de Oliveira e família chegaram em Tangará da Serra no mês de agosto de 1971, vindo da cidade de Iporã Estado do Paraná com a esposa e os dois filhos, e tiveram mais 04 filhos e 15 netos em Tangará da Serra, onde residiu entre 1978 à 1991 na Rua 03 B na Vila São Pedro.

Homem de muita fé, muita luta, honesto, esposo amoroso, pai dedicado aos filhos, avô amável, atencioso e muito prestativo, em Tangará da Serra, trabalhou como carpinteiro ajudando assim no crescimento do município, onde trabalhou também como mecânico.

João Chagas foi Funcionário Publico em nosso município por 5 (cinco) anos, onde prestou serviços como coveiro no período entre 1982 à 1987, onde começou apresentar problemas de saúde não podendo mais trabalhar, ficou aposentado por 31 anos. Faleceu em 18/04/2019 e foi sepultado no Cemitério Jardim da Paz no Município de Tangará da Serra, cidade onde escolheu para morar.

*Diante o exposto, nada mais justo que homenagear essa pessoa que teve sua importância para o município, nominando para **Rua João Chagas de Oliveira**, a Rua 03 B na Vila São Pedro onde residiu por 13 anos.*

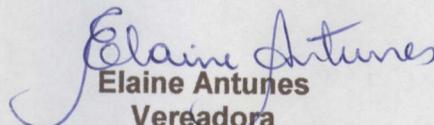
Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 03 B, no Bairro Vila São Pedro, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida rua.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Tramitação Normal.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Informação do mapa do município com a Rua 03 B sem nomeação;
- Ofício 001/GVEA/2023 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 002/2023 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Elaine Antunes
Vereadora




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO CHAGAS DE OLIVEIRA

CPF

206.172.831-68

MATRÍCULA:

064576 01 55 2019 4 00021 116 0008577 06

SEXO Masculino Femenino COR Branca Parda Preta Amarela Indígena DATA NASCIMENTO 16/06/1941 ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo, com 77 anos

NATURALIDADE Santo Antônio da Platina - PR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 544.588 ELEITOR NÃO SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA **FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA e JORGINA LOPES DE OLIVEIRA**
Rua 10-A, nº 676-W, Santa Lucia, nesta cidade de Tangará da Serra/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO dezoito de abril de dois mil e dezanove, às 17 horas. DIA 18 MÊS 04 ANO 2019

LOCAL FALECIMENTO Em domicílio - Rua 10-A, nº 676-W, Santa Lucia, nesta cidade de Tangará da Serra/MT. Em estabelecimento de saúde

CAUSA DA MORTE **CAUSA DESCONHECIDA.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Sepultamento Crematório Municipal Jardim da Paz, nesta cidade DECLARANTE **Pedro Chagas de Oliveira**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO **Dr. Ahmadad da S Siqueira, CRM-MT 9320.**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Declaração de óbito fornecida pelo hospital desta cidade, devidamente asasinada pelo médico. Apresentação original de constatação sob nº 1.153, folha 555, livro 02-B, do Cartório de Registro Civil de Iporá/PR. Conforme informações da declaração o falecido deixa 06 filhos e deixa bens a inventariar. Benefício nº 75682627-6. Registro de óbito lavrado em 22 de abril de 2019, DCB nº 28151190-0.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA CADASTRO
RG	544.588	13/09/1965	PC SP/PR	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	706.3097.0794.2879	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	0003.1040.1899	019/22	Tangará da Serra	MT

CEP Residencial 78300-000 Grupo Sanitário 000

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação de documentos exigidos quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.
CEP: 78.300-000 - Telefone: (65) 3326-1017
Nilza Ramos Bastos - Oficial do Registro Civil
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@cartorio2oficiotga.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 176 / Cod. Ato(s): 528
BGJ 70104. GRATUITO
Consulta: www.tj.mt.gov.br/belas

O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 22 de abril de 2019.

Thaina de Oliveira Melo
Esc. Rev. Notarial





GABINETE DA VER. ELAINE
ANTUNES
65 3311-4639/ 65 99969-3810

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 001/GVEA/2023

Tangará da Serra, 27 de Fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr.º Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro João Chagas de Oliveira, para que possa **NOMINAR** a Rua 3B do Bairro Vila São Pedro a fim de homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados a sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), o Senhor João Chagas de Oliveira prestou um serviço muito importante para a população de Tangará, inclusive como funcionário público.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

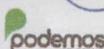
- a) Certidão de Óbito;
- b) Biografia;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração

Atenciosamente,

Elaine Antunes
Elaine Antunes
Vereadora



Recebi Em 28/02/2023

As 15:30 horas

Svanier Jorge

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 002/2023

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 01/GVEA/2023 da Vereadora Eliane Antunes

Ao observar a trajetória histórica do senhor **JOÃO CHAGAS DE OLIVEIRA** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **JOÃO CHAGAS DE OLIVEIRA** - para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- O senhor João Chagas de Oliveira chegou em Tangará da Serra em 1971;

- Prestou serviços na cidade como carpinteiro, mecânico e foi funcionário público municipal do cemitério local, participou dos movimentos iniciais do núcleo urbano de Tangará da Serra acompanhando e contribuindo para seu crescimento;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **JOÃO CHAGAS DE OLIVEIRA** para nomeação de logradouro público atual Rua 3B, Bairro Vila São Pedro em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 25 de março de 2023.

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres